

## EDITAL nº30/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e nº 2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas do a) e b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licença de Loteamento nº 954/23, apresentado por Jardins da Caparica – Investimentos Imobiliários, S.A., para a propriedade sita na Rua Afonso de Bragança, Vale Cavala, Charneca de Caparica, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 15433/20091112, que tem por objeto:-----

- a)** A execução de uma operação de loteamento numa parcela de terreno com 25 833,46m<sup>2</sup>, visando a constituição de 16 lotes, destinados à ocupação de 2 moradias unifamiliares e 14 bifamiliares, com 2 pisos, originando 30 fogos;-----
- b)** A execução de um conjunto de arruamentos:-----
- Um arruamento implantado longitudinalmente na parcela, prolongando a Rua Afonso de Bragança à Rua Teixeira Bastos, com um perfil de 12.85m (2.25m+6.50m+2.5m(est)0/2.50m);--
  - Um arruamento prolongando a Rua Flor do Liz à Rua Afonso de Bragança, com perfil de 11m(2.25m+6.50m+2.5m);-----
  - Um atravessamento viário com 5.33m de largura, pelo espaço verde, semipermeável, de acesso pontual, que garante a ligação da Rua Alfredo Guisado à Rua Afonso de Bragança.-----
- c)** A cedência de uma parcela de terreno com 12 658.20m<sup>2</sup> para o domínio privado municipal para Espaço Verde de Utilização Coletiva e de 4010.72m<sup>2</sup> para o domínio público municipal, para a Rede Viária (arruamentos, passeios e estacionamento).-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos n.º 1 e n.º 2 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas do a) e b) do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008. -----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara municipal de Almada.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente solicitar a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal e Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 9 de setembro de 2024. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e  
Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)